



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A necessidade de prestação de serviços de estofaria em uma prefeitura decorre da obrigação permanente de zelar pela conservação, funcionalidade e segurança do patrimônio público. Móveis estofados, como cadeiras, poltronas, sofás e assentos utilizados em repartições administrativas, escolas, unidades de saúde, auditórios e demais espaços públicos, sofrem desgaste natural em razão do uso contínuo e intenso, o que pode comprometer o conforto, a ergonomia, a higiene e até mesmo a integridade física dos usuários. A contratação de serviços especializados de estofaria permite a recuperação e a manutenção adequada desses bens, prolongando sua vida útil, evitando a substituição prematura por novos móveis e, consequentemente, promovendo economia aos cofres públicos. Além disso, assegura ambientes de trabalho e atendimento ao público mais adequados, salubres e condizentes com os padrões de qualidade, eficiência e zelo que devem nortear a administração pública.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

☒ Consulta a fornecedores.

☒ Contratações similares.

☒ Internet.

☐ Audiência pública.

☐ Outro.

Especificar:

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

A Administração Pública Municipal possui, em suas diversas unidades administrativas, educacionais, de saúde e de atendimento ao público, expressiva quantidade de móveis estofados, tais como cadeiras, poltronas, sofás, bancos e assentos diversos, os quais são utilizados de forma contínua e intensa. Tal utilização resulta em desgaste progressivo de revestimentos, espumas, estruturas internas e demais componentes, comprometendo não apenas a estética, mas também a funcionalidade, o conforto, a ergonomia, a segurança dos usuários e as condições de higiene dos ambientes.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a adoção de solução técnica e administrativa capaz de promover a recuperação,



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

conservação e prolongamento da vida útil desses bens, evitando a substituição precoce, o desperdício de recursos públicos e o comprometimento da qualidade do serviço prestado à população, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.

2. Descrição Detalhada das Soluções Avaliadas

Solução 1 – Aquisição de móveis novos

Esta solução consiste na substituição integral dos móveis estofados danificados por novos itens, adquiridos por meio de procedimento licitatório específico.

Pontos positivos:

- Renovação completa do mobiliário;
- Padronização estética e estrutural;
- Redução imediata de necessidade de manutenção.

Pontos negativos:

- Elevado custo financeiro para os cofres públicos;
- Descarte de móveis que, muitas vezes, ainda possuem estrutura aproveitável;
- Maior impacto ambiental, em razão do descarte de resíduos;
- Necessidade de armazenamento ou destinação adequada dos móveis substituídos;
- Menor aderência ao princípio da economicidade.

Solução 2 – Contratação apenas de mão de obra de estofaria

Nesta alternativa, a Administração contrata apenas o serviço de mão de obra especializada, ficando sob sua responsabilidade a aquisição, fornecimento, controle e armazenamento dos materiais e peças necessárias.

Pontos positivos:

- Menor custo direto com a contratação do serviço;



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- Possibilidade de escolha direta dos materiais pelo Município.

Pontos negativos:

- Aumento significativo da complexidade administrativa;
- Necessidade de múltiplos processos de aquisição de materiais;
- Risco de incompatibilidade entre materiais e execução;
- Dificuldade de responsabilização em caso de falhas;
- Maior tempo de execução dos serviços;
- Elevado risco operacional e logístico.

Solução 3 – Contratação por demanda unitária (por móvel ou serviço específico)

Consiste na contratação de serviços de estofaria de forma fracionada, com valores individualizados por peça reformada, incluindo materiais e mão de obra por item.

Pontos positivos:

- Flexibilidade na execução conforme demanda;
- Possibilidade de controle individualizado dos serviços realizados;
- Dispensa de grandes volumes iniciais de recursos.

Pontos negativos:

- Dificuldade de planejamento financeiro;
- Menor padronização de materiais e acabamentos;
- Maior risco de variação de preços ao longo do contrato;
- Fiscalização mais complexa e fragmentada;
- Menor previsibilidade de custos globais.

Solução 4 – Prestação de serviços globais (materiais + peças + mão de obra)

Esta solução prevê a contratação de empresa especializada responsável pela execução integral dos serviços de estofaria, abrangendo fornecimento de materiais, substituição de peças, execução técnica e garantia dos serviços prestados.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Pontos positivos:

- Simplificação significativa da gestão contratual;
- Responsabilização integral do contratado;
- Padronização de materiais, acabamentos e técnicas;
- Maior agilidade na execução dos serviços;
- Melhor previsibilidade orçamentária;
- Redução de riscos administrativos e operacionais;
- Prolongamento da vida útil dos móveis;
- Melhor custo-benefício ao longo do tempo.

Pontos negativos:

- Necessidade de especificação técnica bem detalhada no Termo de Referência;
- Exigência de fiscalização técnica eficiente para garantir a qualidade.

3. Tabela Comparativa Ampliada das Soluções

Critério	Solução 1 - Compra de novos móveis	Solução 2 - Apenas mão obra	Solução 3 - Demanda unitária	Solução 4 - Serviço global
Custo inicial	Muito alto	Médio	Médio	Mais econômico
Economicidade	Baixa	Média	Média	Alta
Complexidade administrativa	Média	Alta	Alta	Baixa
Padronização	Alta	Baixa	Média	Alta
Tempo de execução	Médio	Longo	Variável	Reduzido
Controle contratual	Fácil	Difícil	Médio	Facilitado
Risco operacional	Baixo	Alto	Médio	Baixo
Sustentabilidade	Baixa	Média	Média	Alta



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Vida útil dos móveis	Alta	Média	Média	Alta
	4. Análise Técnica e Administrativa A análise comparativa evidencia que as soluções que fragmentam a responsabilidade contratual tendem a gerar maior complexidade administrativa, riscos operacionais e dificuldades de controle. Por outro lado, a contratação global concentra responsabilidades, assegura maior padronização, eficiência na execução e melhor aproveitamento dos recursos públicos.				
2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Diante das análises realizadas, conclui-se que a Solução 4 – Prestação de serviços globais (materiais, peças e mão de obra) apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, pois atende de forma plena aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público. Recomenda-se, portanto, a adoção dessa modalidade de contratação, garantindo a adequada conservação do patrimônio público, a melhoria das condições de trabalho e atendimento à população e a racionalização dos recursos públicos empregados.				
2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. Justificar: ☒ Não.				
3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)					
3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço. ☐ Locação de imóvel. ☐ Obra ou serviço de engenharia.				
3.2 - QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Não continuada.				
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	☐ Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda.				



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	☒ Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.							
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado.							
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.							
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. ☒ Não.	Contrato nº: Prazo final:						
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	<table><thead><tr><th>Nº</th><th>Especificação</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Prestação de serviços globais (materiais, peças e mão de obra) para conserto e reforma de cadeira secretária tipo pé-palito, compreendendo a desmontagem completa do mobiliário, inspeção estrutural do assento e encosto, recuperação ou substituição de base interna quando necessário, substituição integral das espumas deterioradas por espumas novas de densidade adequada ao uso administrativo contínuo, garantindo conforto, ergonomia e resistência. O serviço deverá incluir o fornecimento e aplicação de revestimento novo no assento e no encosto, em tecido para estofaria de alta resistência ou em corino de qualidade superior, com boa durabilidade, resistência à abrasão e fácil higienização, respeitando as características originais do bem. A costura deverá ser reforçada, com acabamento uniforme, alinhado e sem rebarbas, assegurando apresentação estética adequada e prolongamento da vida útil do móvel.</td></tr><tr><td>2</td><td>Prestação de serviços globais (materiais, peças e mão de obra) para conserto e reforma de assentos de cadeira de escritório giratória, incluindo desmontagem técnica, avaliação do mecanismo giratório, do pistão, da base e da estrutura do assento e encosto, com realização de reparos necessários para restabelecer a funcionalidade e</td></tr></tbody></table>		Nº	Especificação	1	Prestação de serviços globais (materiais, peças e mão de obra) para conserto e reforma de cadeira secretária tipo pé-palito , compreendendo a desmontagem completa do mobiliário, inspeção estrutural do assento e encosto, recuperação ou substituição de base interna quando necessário, substituição integral das espumas deterioradas por espumas novas de densidade adequada ao uso administrativo contínuo, garantindo conforto, ergonomia e resistência. O serviço deverá incluir o fornecimento e aplicação de revestimento novo no assento e no encosto, em tecido para estofaria de alta resistência ou em corino de qualidade superior, com boa durabilidade, resistência à abrasão e fácil higienização, respeitando as características originais do bem. A costura deverá ser reforçada, com acabamento uniforme, alinhado e sem rebarbas, assegurando apresentação estética adequada e prolongamento da vida útil do móvel.	2	Prestação de serviços globais (materiais, peças e mão de obra) para conserto e reforma de assentos de cadeira de escritório giratória , incluindo desmontagem técnica, avaliação do mecanismo giratório, do pistão, da base e da estrutura do assento e encosto, com realização de reparos necessários para restabelecer a funcionalidade e
Nº	Especificação							
1	Prestação de serviços globais (materiais, peças e mão de obra) para conserto e reforma de cadeira secretária tipo pé-palito , compreendendo a desmontagem completa do mobiliário, inspeção estrutural do assento e encosto, recuperação ou substituição de base interna quando necessário, substituição integral das espumas deterioradas por espumas novas de densidade adequada ao uso administrativo contínuo, garantindo conforto, ergonomia e resistência. O serviço deverá incluir o fornecimento e aplicação de revestimento novo no assento e no encosto, em tecido para estofaria de alta resistência ou em corino de qualidade superior, com boa durabilidade, resistência à abrasão e fácil higienização, respeitando as características originais do bem. A costura deverá ser reforçada, com acabamento uniforme, alinhado e sem rebarbas, assegurando apresentação estética adequada e prolongamento da vida útil do móvel.							
2	Prestação de serviços globais (materiais, peças e mão de obra) para conserto e reforma de assentos de cadeira de escritório giratória , incluindo desmontagem técnica, avaliação do mecanismo giratório, do pistão, da base e da estrutura do assento e encosto, com realização de reparos necessários para restabelecer a funcionalidade e							



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

segurança. O serviço abrangerá a substituição das espumas do assento e do encosto por materiais novos, com densidade compatível ao uso prolongado, bem como a aplicação de novo revestimento em tecido para estofados ou corino, conforme padrão do mobiliário existente. O acabamento deverá apresentar costura reforçada, boa tensão do material, ausência de enrugamentos e perfeita fixação, garantindo conforto, ergonomia e estética profissional.

- 3 **Prestação de serviços globais (materiais, peças e mão de obra) para conserto e reforma de assentos de cadeira de escritório tipo presidente, giratória**, contemplando desmontagem completa, verificação e ajuste de mecanismos de regulagem, apoio, estrutura interna e componentes de sustentação. O serviço deverá prever a substituição integral das espumas por espumas novas de alta densidade, adequadas ao padrão executivo da cadeira, proporcionando maior conforto e durabilidade. O revestimento do assento e do encosto deverá ser executado em tecido para estofaria de padrão superior ou corino de alta resistência, conforme características originais do bem, com costuras reforçadas, acabamento refinado e excelente apresentação estética, compatível com ambientes administrativos e institucionais.
- 4 **Prestação de serviços globais (materiais, peças e mão de obra) para conserto e reparo de assentos de longarinas com três lugares**, incluindo desmontagem dos módulos, avaliação da estrutura metálica ou suporte interno, substituição das espumas comprometidas e aplicação de novo revestimento nos assentos e encostos. O revestimento deverá ser em tecido apropriado para alto tráfego ou corino resistente, garantindo elevada durabilidade, resistência ao uso contínuo e facilidade de limpeza. O serviço deverá assegurar padronização visual entre os assentos, costura reforçada, acabamento uniforme e fixação adequada, restabelecendo o conforto, a higiene e a apresentação do conjunto.
- 5 **Prestação de serviços globais (materiais, peças e mão de obra) para conserto e reforma de assentos de veículos**, compreendendo a desmontagem dos bancos, avaliação da estrutura metálica e dos suportes,



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

substituição das espumas danificadas por espumas novas, adequadas ao uso veicular, e aplicação de novo revestimento compatível com o padrão original do veículo. O serviço deverá priorizar conforto, resistência ao desgaste, boa fixação e acabamento técnico, assegurando durabilidade, segurança e adequada apresentação visual do interior do veículo.

6 Prestação de **serviços de reforma de banco individual de ônibus e micro-ônibus**, incluindo a substituição do laminado de espuma por material novo, com densidade apropriada ao transporte coletivo, fornecimento e aplicação de tecido para estofados em couro sintético impermeável em PVC de alta resistência, próprio para uso intenso, fácil higienização e longa durabilidade. O serviço deverá compreender costura geral reforçada, acabamento técnico adequado, perfeita fixação do revestimento e restabelecimento do conforto e da segurança do assento.

7 Prestação de **serviços de reforma de banco conjugado duplo de ônibus e micro-ônibus**, contemplando desmontagem, substituição integral do laminado de espuma por material novo e resistente, fornecimento e aplicação de revestimento em couro sintético impermeável em PVC, adequado para transporte coletivo, com alta resistência à abrasão e fácil limpeza. O serviço deverá incluir costura geral reforçada, acabamento uniforme e alinhado, garantindo padronização visual, conforto dos usuários e maior vida útil dos bancos.

8 Prestação de **serviços de reparo e conserto de sofás e poltronas**, abrangendo desmontagem parcial ou total, avaliação da estrutura interna, substituição ou reforço de espumas, percintas e elementos de sustentação quando necessário, além da aplicação de novo revestimento ou reaproveitamento do existente, conforme o estado do móvel. O serviço deverá assegurar conforto, ergonomia, resistência e acabamento de qualidade, com costuras bem executadas, bom tensionamento do material e apresentação compatível com ambientes institucionais e de atendimento ao público.

☐ Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material e ☐ Não utilização de bens produtos com



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. ☐ Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. ☐ Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. ☒ Não foram adotados critérios de sustentabilidade. substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais. ☐ Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Outro. Especificar:
3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Serviços de estofaria, via Sistema de Registro de Preço ao Município de Capinzal e seus Entes.
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: ☐ meses. ☐ anos.
4.3 - HÁ NECESSIDADE	☐ Sim. ☒ Não.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?		
4.4 - HÁ NECESSI- DADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: ☒ Não.	
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)		
5.1 - COMO SE OB- TEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☒ Análise de contrata- ções similares. ☒ Levantamento atual. ☐ Outro. Especificar:	
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Considerando a frota municipal utilizada nas últimas gestões, a definição da quantidade de serviços de estofaria a ser licitada pode ser demonstrada por meio de um cálculo conceitual com incógnitas. Seja X a quantidade total de veículos pertencentes à frota municipal que possuem bancos, encostos e assentos estofados sujeitos a desgaste natural, e seja Y a média histórica de veículos que, em cada exercício ou período de gestão, demandaram efetivamente serviços de reparo ou reforma de estofaria em razão do uso contínuo, da quilometragem elevada e das condições operacionais a que são submetidos. A partir da análise dos registros das últimas gestões, observa-se que nem a totalidade da frota (X) necessita simultaneamente de intervenção, mas apenas uma fração representada por Y, correspondente aos veículos que apresentam desgaste além do aceitável para manutenção simples. Assim, a quantidade a ser licitada não deve ser calculada com base no número total de veículos, mas sim na projeção da demanda real, obtida pela relação entre Y e X, considerando ainda fatores como tempo médio de uso, rotatividade dos veículos, tipo de serviço prestado (saúde, obras, transporte escolar, fiscalização) e intensidade de utilização. Dessa forma, a estimativa da quantidade de serviços a serem licitados pode ser expressa como $Q = Y$, ajustada por um fator de segurança operacional Z, destinado a absorver variações imprevistas, sinistros leves ou aumento temporário da demanda. Logo, a quantidade final licitada resulta de $Q = Y + Z$, garantindo	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

atendimento contínuo às necessidades da frota sem superdimensionamento do objeto.

Esse método de cálculo, fundamentado na experiência das últimas gestões, assegura que a licitação reflita a necessidade real da Administração, evitando tanto a contratação excessiva quanto a insuficiência de serviços, observando os princípios da razoabilidade, do planejamento, da eficiência e da economicidade, além de permitir a adequada conservação dos veículos oficiais e a manutenção das condições de conforto, segurança e higiene exigidas para o transporte de servidores e usuários dos serviços públicos.

5.3 - ESPECIFICAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	630,000	UN	Prestação de serviços globais (materiais + peças + mão de obra) para conserto/reforma de cadeira secretária pé-palito. O revestimento do assento e encosto da cadeira poderá ser em tecido ou corino, conforme características do bem a ser reformado.	85,2100	53.682,30
2	540,000	UN	Prestação de serviços globais (materiais + peças + mão de obra) para conserto/reforma de assentos - cadeira de escritório giratória. O revestimento do assento e encosto da cadeira poderá ser em tecido ou corino, conforme características do bem a ser reformado.	127,8100	69.017,40
3	241,000	UN	Prestação de serviços globais (materiais + peças + mão de obra) para conserto/reforma de assentos - cadeira de escritório presidente - giratória. O revestimento do assento e encosto da cadeira poderá ser em tecido ou corino, conforme características do bem a ser reformado.	180,0000	43.380,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	4	191,000	UN	Prestação de serviços globais (materiais + peças + mão de obra) para conserto/reparo de assentos longarinas (3 assentos). O revestimento do assento e encosto da cadeira poderá ser em tecido ou corino, conforme características do bem a ser reformado.	255,6300	48.825,33
	5	495,000	UN	Prestação de serviços globais (materiais + peças + mão de obra) para conserto/reforma de assentos de veículos.	234,3200	115.988,40
	6	522,000	UN	Prestação de serviços de reforma de banco individual de ônibus e micro ônibus (Contendo: laminado de espuma, tecido para estofados – couro sintético impermeável PVC e costura geral)	213,0200	111.196,44
	7	270,000	UN	Prestação de serviços de reforma de banco conjugado-duplo de ônibus e micro ônibus (Contendo: laminado de espuma, tecido para estofados – couro sintético impermeável PVC e costura geral)	260,9500	70.456,50
	8	40,000	SVC	Prestação de serviços de reparo e conserto de sofás e poltronas	598,7500	23.950,00
				(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	536.496,37

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
(art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA

- ☐ Paineis de preços.
- ☒ Contratações similares.
- ☐ Farol.
- ☒ Fornecedores.
- ☒ Internet.
- ☐ Outro.

Especificar: (Indicar o meio).

6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO

Nº	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	630,000	UN	Prestação de serviços globais (materiais + peças + mão de obra) para conserto/reforma de cadeira secretária pé-palito. O revestimento do assento e encosto da cadeira poderá ser em tecido ou corino, conforme características do bem a ser reformado.	85,2100	53.682,30
2	540,000	UN	Prestação de serviços globais (materiais + peças + mão de obra) para conserto/reforma de assentos - cadeira de escritório giratória. O revestimento do assento e encosto da cadeira poderá ser em tecido ou corino, conforme características do bem a ser reformado.	127,8100	69.017,40
3	241,000	UN	Prestação de serviços globais (materiais + peças + mão de obra) para conserto/reforma de assentos - cadeira de escritório presidente - giratória. O revestimento do assento e encosto da cadeira poderá ser em tecido ou corino, conforme características do bem a ser reformado.	180,0000	43.380,00
4	191,000	UN		255,6300	48.825,33



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

				Prestação de serviços globais (materiais + peças + mão de obra) para conserto/reparo de assentos longarinas (3 assentos). O revestimento do assento e encosto da cadeira poderá ser em tecido ou corino, conforme características do bem a ser reformado.		
	5	495,000	UN	Prestação de serviços globais (materiais + peças + mão de obra) para conserto/reforma de assentos de veículos.	234,3200	115.988,40
	6	522,000	UN	Prestação de serviços de reforma de banco individual de ônibus e micro ônibus (Contendo: laminado de espuma, tecido para estofados – couro sintético impermeável PVC e costura geral)	213,0200	111.196,44
	7	270,000	UN	Prestação de serviços de reforma de banco conjugado-duplo de ônibus e micro ônibus (Contendo: laminado de espuma, tecido para estofados – couro sintético impermeável PVC e costura geral)	260,9500	70.456,50
	8	40,000	SVC	Prestação de serviços de reparo e conserto de sofás e poltronas	598,7500	23.950,00
				(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	536.496,37



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

☐ Sim.

☒ Não. A solução adotada prevê a divisão do objeto em lotes distintos, correspondentes a cadeiras, sofás e veículos, em razão das diferenças de aplicação, ambiente de uso e características funcionais de cada grupo de bens. Tal divisão atende ao princípio do parcelamento do objeto, na medida em que separa universos de demanda tecnicamente identificáveis, sem, contudo, fragmentar excessivamente a execução do serviço.

Dentro de cada lote, optou-se por não subdividir o objeto em itens, uma vez que os serviços de estofaria constituem uma prestação integrada e indivisível, envolvendo, de forma conjunta, fornecimento de materiais, peças e mão de obra especializada. A divisão em itens, como troca de espuma, substituição de revestimento ou reparo estrutural isolado, comprometeria a padronização do acabamento, dificultaria a definição de responsabilidades e poderia resultar em incompatibilidade técnica entre os serviços executados. No caso específico dos veículos, a demanda é variável e depende do desgaste decorrente do uso contínuo da frota nas últimas gestões, não sendo possível prever previamente o tipo exato de intervenção necessária em cada banco ou assento.

Assim, a contratação por lote permite que cada veículo receba o serviço adequado à sua real necessidade, sem engessamento contratual ou necessidade de constantes aditivos. Do ponto de vista econômico e operacional, a contratação por lotes possibilita maior eficiência na execução, melhor gestão contratual e maior controle da qualidade final, ao concentrar a responsabilidade em um único prestador por lote. Dessa forma, a estruturação em lotes de cadeiras, sofás e veículos, sem subdivisão interna em itens, mostra-se a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim.	Especificar:	
	☒ Não.		
9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)			
9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim.	Especificar item do PCA:	
	☒ Não.	Justificativa e providências: Não há PCA elaborado.	
10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)			
10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☒ Ganho de Eficiência	☐ Realização de Política Pública
	☒ Serviço/Bem de Consumo		
	☐ Outro.	Especificar:	
11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)			
11.1 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	Especificar:	
	☒ Não.		
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)			
12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	Impactos:	Medidas de mitigação:
	☒ Não.		



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

13 – VIABILIDADE

**13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

☒ Sim.

☐ Não.

Capinzal (SC), 23 de dezembro de 2025.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Nome:	Nome: Leandro Jacó Paza
Assinatura: _____	Assinatura: _____